DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Sexta-feira, 26 de agosto de 2022 **Ano VI | Edição nº 1030** **Página 1 de 5**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 5
Prazo Recursal 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Sales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Sales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.sales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Sales
CNPJ 46.613.196/0001-90
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100
Site: www.sales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Câmara Municipal de Sales
CNPJ 51.347.508/0001-00
Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740
Telefone: (17) 3557-1255 | (17) 3557-1235
Site: www.camarasales.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Sales - IPREM
CNPJ 07.317.483/0001-00
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Sales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.sales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA RH Nº 2256 DE 25 DE AGOSTO DE 2022

RUDINEI LOPES REIS, Secretário Municipal de Administração de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, disposto no Artigo 96, SEÇÃO X da Lei Municipal nº- 872 de 25 de setembro de 1.992.

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de **30(trinta)** dias da Licença Prêmio, do período aquisitivo 10/02/2008 a 09/02/2013 ao Funcionário (a), **ANDREA DAMAS PLEVNIA** RG. N° 22.581.708-1 SSP/SP e do CPF N°169.836.988-35 efetivo (a) no cargo de ENFERMEIRO 30 H/S, lotada no Pronto Socorro, para serem gozados na data de **01/08/2022 a 30/08/2022,** em conformidade com a Lei nº- 872 de 25 de setembro de 1.992 seção X Art.96.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01 de Agosto de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 25 DE AGOSTO DE 2022

RUDINEI LOPES REIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

PORTARIA RH Nº 2257 DE 25 DE AGOSTO DE 2022

RUDINEI LOPES REIS, Secretário Municipal de Administração de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, disposto no Artigo 96, SEÇÃO X da Lei Municipal nº- 872 de 25 de setembro de 1.992.

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de **03(três)** dias da Licença Prêmio, do período aquisitivo 115/02/2015 a 14/02/2020 ao Funcionário (a), **SIMONE DA SILVA VERONEZ** RG. N° 26.647.542-5 SSP/SP e do CPF N°261.492.398-29 efetivo (a) no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA - I EDUC. INFANTIL, lotada na Creche Escola, para serem gozados na data de **17/08/2022 a 19/08/2022,** em conformidade com a Lei nº- 872 de 25 de setembro de 1.992 seção X Art.96.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 17 de Agosto de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 25 DE AGOSTO DE 2022

RUDINEI LOPES REIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

PORTARIA RH Nº 2258 DE 25 DE AGOSTO DE 2022

RUDINEI LOPES REIS, Secretário Municipal de Administração de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, disposto no Artigo 96, SEÇÃO X da Lei Municipal nº- 872 de 25 de setembro de 1.992.

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de **05(cinco)** dias da Licença Prêmio, do período aquisitivo 07/01/2013 a 06/01/2018 ao Funcionário (a), **AMELIA APARECIDA SACCHI** RG. N° 7.731.881 SSP/SP e do CPF N°033.994.378-54 efetivo (a) no cargo de PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL I 1º A 5º ANO, lotada na Escola Clorinda, para serem gozados na data de **22/08/2022 a 26/08/2022,** em conformidade com a Lei nº- 872 de 25 de setembro de 1.992 seção X Art.96.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 22 de Agosto de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 25 DE AGOSTO DE 2022

RUDINEI LOPES REIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

PORTARIA RH Nº 2259 DE 25 DE AGOSTO DE 2022

RUDINEI LOPES REIS, Secretário Municipal de Administração de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, disposto no Artigo 96, SEÇÃO X da Lei Municipal nº- 872 de 25 de setembro de 1.992.

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de **10(dez)** dias da Licença Prêmio, do período aquisitivo 01/09/2013 a 31/08/2018 ao Funcionário (a), **SILVANIA APARECIDA ZANI DE OLIVEIRA** RG. N° 19.967.763 SSP/SP e do CPF N°133.380.298-61 efetivo (a) no cargo de AJUDANTE GERAL, lotada no Pronto Socorro, para serem gozados na data de **22/08/2022 a 31/08/2022,** em conformidade com a Lei nº- 872 de 25 de setembro de 1.992 seção X Art.96.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 22 de Agosto de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 25 DE AGOSTO DE 2022

RUDINEI LOPES REIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

PORTARIA RH Nº 2260 DE 25 DE AGOSTO DE 2022

RUDINEI LOPES REIS, Secretário Municipal de Administração de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, disposto no Artigo 96, SEÇÃO X da Lei Municipal nº- 872 de 25 de setembro de 1.992.

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de **10(dez)** dias da Licença Prêmio, do período aquisitivo 06/09/2014 a 05/09/2019 ao Funcionário (a), **ANGELA MARIA DA SILVA** RG. N° 17.051.494 SSP/SP e do CPF N°083.754.078-01 efetivo (a) no cargo de AJUDANTE GERAL, lotada na Manutenção da Assistência Social no setor da Terceira Idade, para serem gozados na data de **22/08/2022 a 31/08/2022,** em conformidade com a Lei nº- 872 de 25 de setembro de 1.992 seção X Art.96.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 22 de Agosto de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 25 DE AGOSTO DE 2022
RUDINEI LOPES REIS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

PORTARIA RH Nº 2261 DE 25 DE AGOSTO DE 2022

RUDINEI LOPES REIS, Secretário Municipal de Administração de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, disposto no Artigo 96, SEÇÃO X da Lei Municipal nº- 872 de 25 de setembro de 1.992.

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de **04(quatro)** dias da Licença Prêmio, do período aquisitivo 27/01/2014 a 26/01/2019 ao Funcionário (a), **ARIANE APARECIDA ALVES** RG. N° 40.297.039-1 SSP/SP e do CPF N°351.120.118-74 efetivo (a) no cargo de PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL II 1º A 5º ANO EDUC. FÍSICA, lotada na Escola Clorinda, para serem gozados na data de **23/08/2022 a 26/08/2022,** em conformidade com a Lei nº- 872 de 25 de setembro de 1.992 seção X Art.96.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 23 de Agosto de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 25 DE AGOSTO DE 2022
RUDINEI LOPES REIS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

PORTARIA RH Nº 2262 DE 25 DE AGOSTO DE 2022

RUDINEI LOPES REIS, Secretário Municipal de Administração de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, disposto no Artigo 96, SEÇÃO X da Lei Municipal nº- 872 de 25 de setembro de 1.992.

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de **03(três)** dias da Licença Prêmio, do período aquisitivo 19/02/2004 a 18/02/2009 ao Funcionário (a), **CRISTIANE ANTONIA GIANTOMAZ MADALHANO** RG. N° 26.302.945-1 SSP/SP e do CPF N°254.971.288-90 efetivo (a) no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA - I EDUC. INFANTIL, lotada na Emei Danilo, para serem gozados na data de **24/08/2022 a 26/08/2022,** em conformidade com a Lei nº- 872 de 25 de setembro de 1.992 seção X Art.96.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 24 de Agosto de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 25 DE AGOSTO DE 2022
RUDINEI LOPES REIS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

PORTARIA RH Nº 2263 DE 25 DE AGOSTO DE 2022

RUDINEI LOPES REIS, Secretário Municipal de Administração de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, disposto no Artigo 96, SEÇÃO X da Lei Municipal nº- 872 de 25 de setembro de 1.992.

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de **30(trinta)** dias da Licença Prêmio, do período aquisitivo 10/02/2013 a 09/02/2018 ao Funcionário (a), **ANDREA DAMAS PLEVNIA** RG. N° 22.581.708-1 SSP/SP e do CPF N°169.836.988-35 efetivo (a) no cargo de ENFERMEIRO 30 H/S, lotada no Pronto Socorro, para serem gozados na data de **02/09/2022 a 01/10/2022,** em conformidade com a Lei nº- 872 de 25 de setembro de 1.992 seção X Art.96.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 02 de Setembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 25 DE AGOSTO DE 2022
RUDINEI LOPES REIS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

PORTARIA RH Nº 2264 DE 25 DE AGOSTO DE 2022

RUDINEI LOPES REIS, Secretário Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de **20(vinte)** dias de **FÉRIAS,** sendo 10(dez) dias do período aquisitivo 2020/2021 e 10(dez) dias do período aquisitivo 2021/2022 ao Funcionário (a), **RITA DO CARMO DE ASSIS RODRIGUES** RG.N°29.107.558-7 SSP/SP inscrito (a) no CPF. N° 070.394.028-74, lotada na Escola Clorinda, para serem gozados a partir de **15/08/2022 a 03/09/2022.**

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 15 de Agosto de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 25 DE AGOSTO DE 2022
RUDINEI LOPES REIS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

PORTARIA RH Nº 2265 DE 25 DE AGOSTO DE 2022

RUDINEI LOPES REIS, Secretário Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de **10(dez)** dias de **FÉRIAS,** do período aquisitivo 2021/2022 ao Funcionário (a), **VALQUIRIA ZANI BORGES** RG.N° 34.875.393-7 SSP/SP inscrito (a) no CPF. N° 332.310.538-97, lotada na Cozinha Piloto, para serem gozados a partir de **05/09/2022 a 14/09/2022.**

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 05 de Setembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 25 DE AGOSTO DE 2022
RUDINEI LOPES REIS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

PORTARIA RH Nº 2266 DE 25 DE AGOSTO DE 2022

RUDINEI LOPES REIS, Secretário Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de **10(dez)** dias de **FÉRIAS,** do período aquisitivo 2021/2022 ao Funcionário (a), **IVANA DE CASTRO JODAS DOMINGUES** RG.N°13.117.540-3 SSP/SP inscrito (a) no CPF. N° 152.105.838-56, lotada no Pronto Socorro, para serem gozados a partir de **08/09/2022 a 17/09/2022.**

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 08 de Setembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 25 DE AGOSTO DE 2022

RUDINEI LOPES REIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

Prefeitura Municipal de Sales

CNPJ 46.613.196/0001-90
Av. Ramillo Salles, 717 - Fone/Fax (17)3557-9100 - CEP 14980-000 - Estado de São Paulo
Site: www.sales.sp.gov.br - E-mail: prefeitura@sales.sp.gov.br

INTIMAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2022
PROCESSO Nº 079/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS VOLTADOS À IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA PEDAGÓGICO DE ENSINO, COM SUPORTE PEDAGÓGIGO, PORTAL DE EDUCAÇÃO NA INTERNET, AVALIAÇÕES, BEM COMO: FORNECIMENTO DE MATERIAL DIDÁTICO COMPOSTO POR CONJUNTOS IMPRESSOS (ALUNO E PROFESSOR), NO MUNICÍPIO DE SALES, CONFORME DISPOSTO EM EDITAL E SEUS ANEXOS.

Intimo os interessados para que tomem conhecimento da apresentação das razões recursais, bem como início do prazo legal para apresentação de eventuais contrarrazões.

Sales, 25 de Agosto de 2022.

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS
Assistente de Serviços Administrativos
Setor de Licitações